



CARTÓRIO  
PIO RAMOS

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS  
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS  
SUBSTITUTO: FRANCISCO MARCÍLIO MAIA MAIA SOUSA  
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO  
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135  
FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939  
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR



CNM: 015610.2.0003545-20	
MATRÍCULA	
3545	
Data:	19/09/2012
Livro:	2
Ficha:	1
Rubrica:	

**IMÓVEL - TERRENO "1"** Um terreno ora desmembrado da matrícula de nº 3.495 deste Cartório de Registro de Imóveis, situado no "LOTEAMENTO BELO HORIZONTE", constituído por parte do terreno acima descrito, perfazendo uma área total de 384,00m<sup>2</sup>, medindo e limitando-se: Ao Norte (lado esquerdo): por onde mede 24,00m (vinte e quatro metros), com o terreno 02 ora desmembrado; Ao Sul (lado direito): por onde mede 24,00m (vinte e quatro metros), com a Rua Maria Thamires Fernandes de Aquino; Ao Nascente (frente): por onde mede 16,00m (dezesesseis metros), com a Rua Gilberto Gomes; Ao Poente (fundos): por onde mede 16,00m (dezesesseis metros), com parte do lote 16 da Quadra 18 do loteamento Belo Horizonte; /// //////////////////////////////////////

**PROPRIETÁRIO (A) (S) - TM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, empresa privada inscrita no CNPJ/MF 02.274.154/0001-05 e CGF: N° 06.996.589-0, com sede social na Rua Estrada do Fio, N° 4100, Coaçu, Eusébio - CE; /// //////////////////////////////////////

**REGISTRO ANTERIOR** - R.01 da Matrícula nº. 3.495 deste Ofício de Imobiliário //////////////////////////////////////

**Av. 01/3545 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em 10/09/2012 sob o nº 3541. **ABERTURA POR DESMEMBRAMENTO** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula foi aberta em consequência do desmembramento objeto do AV.04 da Matrícula 3.495, desta Serventia. **Emolumentos:** R\$ 175,05 - **FERMOJU:** R\$ 10,93 - **SELO:** R\$ 14,43. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 19 de setembro de 2012. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

**Av. 02/3545 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em 10/09/2012 sob o nº 3541. **AVERBAÇÃO DE PATRIMONIO DE AFETAÇÃO** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que a requerimento da proprietária datado de 09 de janeiro de 2013 Com a firma devidamente reconhecida foi requerido pela proprietária para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da incorporação, submete, por intermédio do presente instrumento, a incorporação do imóvel objeto da presente matrícula ao regime da afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguinte da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004. **Emolumentos:** R\$ 79,04 - **FERMOJU:** R\$ 6,30 - **SELO:** R\$ 15,47. (Conforme Art. 1.246 C.C.) HORIZONTE, 11 de janeiro de 2013. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

**Av. 03/3545 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em 28/02/2013 sob o nº 4069. **ÁREA CONSTRUÍDA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 27/02/2013, com a firma devidamente reconhecida, Certidões de Averbações da Prefeitura Municipal de Horizonte, Série AB nºs. 176/2013 e 177/2013, Processos nºs. //////////////////////////////////////

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/SUPRO-SMLC2-LBUVZ-AF5G9>.









MATRÍCULA: 3545

notificar o devedor por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, observado os requisitos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento nº 04/2023, da CGJ/CE, assim promovendo-se a intimação por EDITAL publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil, nos dias 15/01/2025, 16/01/2025 e 17/01/2025, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 8.4444.3294763-0, datado de 26 de fevereiro de 2024, junto à credora, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que está digitalizado integralmente nesta data. Logo, em virtude da consolidação fica devidamente **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recai sobre este imóvel. (Conforme Art. 1.246 C.C).. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20241104000021 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.712,91 - FERMOJU: R\$ 195,06 - Selos: R\$ 75,36 - FAADep: R\$ 185,67 - FRMMP: R\$ 185,67 - Selos Aplicados: ABN085694-M6I9 - Tipo 13; ABM655471-I2J9, ABM655433-N7J9 - Tipo 4. HORIZONTE, 07 de maio de 2025. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003 da Matrícula nº 3545, datada de 19/09/2012, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). //

HORIZONTE/CE, 07 de maio de 2025

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA  
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS  
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)  
R. \_\_\_\_\_ AV. 12 e que a  
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA  
3545 emitida de acordo com o  
Art. 19 § 1º Da Lei 6.015/73.  
Horizonte-CE, de 07 de 2025

APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, Oficial Titular  
2º OFICIO - HORIZONTE - CE  
Francisco Marcílio Maia Sousa  
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS  
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará  
Selo Tipo 13  
Nº ABN085694-M6I9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital@ce.jus.br/portal  
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará  
Selo Tipo 04  
Nº ABM655471-I2J9  
ABM655433-N7J9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital@ce.jus.br/portal



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SUPRQ-SMLC2-LBUVZ-AF5G9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF \*\*\*.765.823-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SUPRQ-SMLC2-LBUVZ-AF5G9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>